



---

**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... **01**

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 284/PRES, de 12 de maio de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.154787/2015-28, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 1º de maio de 2017, a servidora CECÍLIA REIGADA PIVA, Indigenista Especializada, NS-B.I, matrícula nº 1816076, lotada na Coordenação de Articulação e Acompanhamento das Ações de Saúde e Segurança Alimentar da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 286/PRES, de 12 de maio de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007220/2017-25, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1821773, lotada na Divisão Técnica da Coordenação Regional Nordeste I-AL, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino